



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 008/2019.

Aprovado em Discussão Única

13 de 03 de 19
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a instalação, nas escolas da educação infantil e fundamental da zona rural deste Município de Itambé-PE, de um sistema de alarme contra furto que permita o imediato acionamento da Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade dar mais segurança e proteção ao patrimônio público, pois sugere a instalação, nas escolas da educação infantil e fundamental da zona rural deste Município de Itambé-PE, de um sistema de alarme contra furto que permita o imediato acionamento da Polícia Militar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 26 de fevereiro de 2019.


Ver. José Carlos

Lido em 27/02/19

1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Casa José Cezar Bandeira de Melo
PUBLICADO
Data 28 de 02 de 20 19
PRESIDENTE